



# **33ª Festa do Peão de Itaí - 2024**

Dias: 31/10, 01/11, 02/11 e 03/11 de 2024  
Local: Recinto de Exposições “Mauro Robert de Moraes”



## **AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob n° \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente na Rua  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_,  
do bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_, na condição de ( ) mãe / ( ) pai ou ( ) responsável, do(a)  
criança/adolescente \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF  
sob n° \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos  
de idade;

( ) **AUTORIZO-O/A** a ingressar e permanecer no **rodeio, show e balada da 33ª Festa do Peão de Itaí – 2024**, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024;

( ) **AUTORIZO-O/A** a ingressar e permanecer no **rodeio, show e balada da 33ª Festa do Peão de Itaí – 2024**, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, devidamente acompanhado do(a) Sr(a).  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG  
n° \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob n° \_\_\_\_\_,  
residente na Rua \_\_\_\_\_,  
n° \_\_\_\_\_, do bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_, cuja relação com este é de \_\_\_\_\_.

Itaí/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura da mãe, pai ou responsável

## **OBSERVAÇÕES:**

A 33ª Festa do Peão de Itaí 2024 terá as seguintes condicionantes em relação a entrada e permanência de crianças e adolescentes no evento:

**a) Crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos incompletos deverão entrar e permanecer ACOMPANHADAS DOS PAIS ou RESPONSÁVEL, sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação pessoal com comprovação de vínculo.**

**b) Adolescentes de 12 (doze) anos completos até 16 (dezesseis) anos incompletos também deverão entrar e permanecer ACOMPANHADOS DOS PAIS ou RESPONSÁVEL, sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação pessoal com comprovação de vínculo.**

**c) Adolescentes acima de 16 (dezesseis) anos completos até 18 (dezoito) anos incompletos, poderão entrar e permanecer no evento DESACOMPANHADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEL, ENTRETANTO, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AUTORIZAÇÃO ESCRITA feita por estes, além da obrigatoriedade em apresentar cópia do documento de identificação pessoal e documento que comprove o vínculo familiar/parental (Ex.: certidão de nascimento, RG, termo de guarda e afins).**